SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS
É no município que tudo acontece.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3552 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 173.900,00.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º da Lei Municipal nº 1903/16 de 01 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
UNID.ORÇ:
01 – Secretaria Munic. De Planejamento e Habitação
ATIVIDADE:
2.006 – Manut. dos Serv. Planejamento
3.1.90.08.00 – 25 – Outros Benefícios Assist. do Servidor.....R$ 200,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres
ÓRGÃO: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIC. ORÇ.:
01- Secretaria Municipal de Administração
ATIVIDADE:
2.007- Manut. dos Serv. Adm. e Atos Oficiais
3.1.90.08.00 – 32 – Outros Benefícios Assist. do Servidor.....R$ 2.500,00
OPERAÇÃO: 0.010- Aposentadorias e Pensões
3.1.90.01.00- 44 – Aposentadorias do RPPS, Res. Rem. e Ref.....R$ 17.000,00
3.1.90.08.00- 9049- Outros Benefícios Assist. do Servidor.....R$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres
ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNID. ORÇ.:
01- Secretaria Municipal de Finanças
OPERAÇÃO:
0.010- Aposentadorias e Pensões
3.1.90.08.00- 9050- Outros Benefícios Assist. do Servidor.....R$ 1.200,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres
ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
UNID.ORÇ:
01 – Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos
OPERAÇÃO: 0.010- Aposentadorias e Pensões
3.1.90.08.00- 9053- Outros Benefícios Assist. do Servidor.....R$ 6.000,00
ATIVIDADE:
2.011- Manutenção dos Serv. de Limpeza Pública
3.1.90.08.00- 71- Outros Benefícios Assist. do Servidor.....R$ 2.000,00
3.1.90.11.00- 72- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal.....R$ 40.000,00
3.1.90.13.00- 73- Obrigações Patronais.....R$ 7.000,00
ATIVIDADE:
2.015- Manut. dos Serv. de Distrib. de água
3.1.90.08.00- 81- Outros Benefícios Assist. do Servidor.....R$ 1.000,00
ATIVIDADE:
2.020 – Manutenção da Malha Viária
3.1.90.08.00- 99- Outros Benefícios Assist. do Servidor.....R$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres
ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID.ORÇ:
01 – Manutenção Desenvolvimento do Ensino-MDE
OPERAÇÃO – 0.010- Aposentadorias e Pensões
3.1.90.01.00- 112 – Aposentadorias do RPPS, Res. Rem. e Ref.....R$ 20.000,00
3.1.90.08.00- 114- Outros Benefícios Assist. do Servidor.....R$ 8.000,00
ATIVIDADE:
2023 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.08.00- 124- Outros Benefícios Assist. do Servidor.....R$ 6.000,00
ATIVIDADE:
2.025- Manutenção do Transporte Escolar
3.1.90.08.00- 133- Outros Benefícios Assist. do Servidor.....R$ 5.000,00
3.1.90.13.00- 135- Obrigações Patronais.....R$ 4.000,00
ATIVIDADE:
2.022.001- Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.08.00- 140- Outros Benefícios Assist. do Servidor.....R$ 5.000,00

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Fonte de Recursos: 20 – MDE
UNID.ORÇ:
03 – Demais Despesas de Educação e Cultura
ATIVIDADE:
2.097- Manutenção do Museu Municipal
3.1.90.11.00- 158- Vencimentos e Vantagens fixas-Pessoal.....R$ 2.500,00
3.1.90.13.00- 159- Obrigações Patronais.....R$ 500,00
Fonte de Recursos: 01 – Rucursos Livres
ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNID. ORÇ:
02 – Fundo Mun. de Assist. Social
ATIVIDADE:
2.058- Assist. Social a Pop. de Baixa Renda
3.1.90.13.00- 268- Obrigações Patronais.....R$ 1.500,00
Fonte de Recursos: 01- Recursos Livres
UNID. ORÇ.:
03- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
ATIVIDADE:
2.062- Manut. do Conselho Tut. da Criança e do Adolescente
3.1.90.11.00- 280 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal.....R$ 3.000,00
3.1.90.13.00- 281 – Obrigações Patronais.....R$ 1.500,00
Fonte de Recursos: 01- Recursos Livres
UNID.ORÇ:
04 – Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS
ATIVIDADE:
2.039 – Manut. dos Serv. de Saúde
3.1.90.08.00- 288 Outros Benefícios Assist. do Servidor.....R$ 3.000,00
3.1.90.13.00-290- Obrigações Patronais.....R$ 27.000,00
Fonte de Recursos: 40 – ASPS – Ações e Serv. Públicos de Saúde

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIC. ORÇ.:
01- Secretaria Municipal de Administração
ATIVIDADE:
2.007- Manut. dos Serv. Adm. e Atos Oficiais
3.1.90.11.00- 33- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal.....R$ 95.900,00
Fonte de Recursos: 01- Recursos Livres
ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID.ORÇ:
01 – Manutenção Desenvolvimento do Ensino-MDE
ATIVIDADE:
2.017- Manutenção do Órgão Educação
3.1.90.11.00- 116- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.....R$ 48.000,00
Fonte de Recursos: 20 – MDE
ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNID.ORÇ:
04 – Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS
ATIVIDADE:
2.039 – Manut. dos Serv. de Saúde
3.1.90.11.00- 289 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.....R$ 30.000,00
Fonte de Recursos: 40 – ASPS – Ações e Serv. Públicos de Saúde

Aet. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE SETEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 06 DE SETEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:E755CD56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
SUMULA DE ADITIVO CONTRATUAL

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2014
Que fazem entre si, de um lado na qualidade de CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87613246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Srº VILMAR ZIMMERMANN, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 7017051611, portador do CPF nº 331.968.000 – 59, residente e domiciliado na rua São Francisco, 743, na cidade de Augusto Pestana – RS, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro lado de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, a DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS LTDA, sociedade civil de assessoria aos municípios, com sede em Porto Alegre, na Av. Pernambuco, nº 1001, Bairro Navegantes, neste ato representada por seus diretores, ARMANDO MOUTINHO PERIN, brasileiro, advogado, OAB nº 41.960 e JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE, brasileiro, advogado, OAB nº 47.013, residentes em Porto Alegre, firmam o presente aditivo pelas cláusulas e condições seguintes:
CLAUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo do Contrato de Prestação de Serviço nº 128/2014, que passa a ter vigência no período de 09/09/2017 até 08/09/2018.
CLÁUSULA SEGUNDA: Que as demais Cláusulas e condições do contrato continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto ratificadas neste aditivo.
E por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo ao Contrato 128/2014, em quatro (4) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Augusto Pestana, 08 de setembro de 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:F6428A06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
TOMADA DE PREÇO Nº09/2017

O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS, VILMAR ZIMMERMANN, comunica aos interessados, a abertura do edital de licitação na modalidade:
TOMADA DE PREÇO N° 09/2017 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TECNICOS PARA OBTENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.
Cadastro até:02/10/2017; Data de abertura:05/10/2017, às 14:00 hs. H/de Brasília.
Cópia do edital e seus anexos podem ser obtidas através do site www.augustopestana.rs.com.br e/ou na Prefeitura Municipal.
Demais Informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3334-4900.

Augusto Pestana 11 setembro de 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:DADD0CEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EDITAL Nº 22/2017 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE OPERÁRIOS

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com suporte na Lei nº 060/2001 e suas alterações, e Lei nº 700/2017, por este ato **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Edital nº 18/2017, para contratação emergencial e temporária no respectivo cargo, **tendo prazo de 15 (quinze) dias**, contados do recebimento do presente, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos para aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, devendo comprovar que cumpre todos os requisitos para investidura no cargo e apresentar todos os documentos necessários para a contratação, sob pena de perder a vaga:

Nome
ALDEMIR JOSÉ PIVA
Cargo
Operário

Nome
NEREU PIRES
Cargo
Operário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CAPÃO BONITO DO SUL, 04 DE SETEMBRO DE 2017

NELSON CATAPAN
Vice- Prefeito
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
E PUBLIQUE-SE.

FERNANDO AVILA DE MELO
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:77D12A0C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CARTA CONVITE N. 06/2017

O **MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, torna público a retificação do Edital, nos seguintes itens:

1 - Fica alterado a data de abertura dos envelopes para as 9 horas, do dia 14 de setembro de 2017.

2 – Fica incluído o item 1.1 ao Edital, com a seguinte redação:
"1.1 - Todas as tintas que serão aplicadas na obra deverão ter qualidade Premium e Certificado da ABRAFATI."

3 – Ficam ratificados os demais termos do Edital e Retificação, a exceção do item acima, demais informações no Setor de Compras e Licitações, pelos fones (54) 3635-3045/3027.

Comunique-se todas as empresas convidadas.

Capão Bonito do Sul, 01 de setembro de 2017.

NELSON CATAPAN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:1EB3D3D4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 07/2017

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o edital da Tomada de Preço 07-2017**,** *para* reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Horácio Severo da Costa, localizada no distrito de Barretos, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 27/09/2017, às 09 horas, de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: licitacao@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 08 de setembro de 2017.

FELIPPE JÚNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:2896FEB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL 079/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2017: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial* - Exclusivo para ME e EPP, cujo objeto é a *aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar da rede de ensino municipal*, sendo a data da abertura das propostas no dia 22 de setembro de 2017 às 09:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: compras@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 11 de setembro de 2017.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:4F4FBA12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CHAMADA PUBLICA 006/2017

CHAMADA PÚBLICA N° 006/2017: O município de Crissiumal torna público aos interessados que estará procedendo à aquisição de *gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar das Escolas Municipais,* sendo que a data da abertura dos envelopes da documentação para "habilitação" e "projeto de venda" será no dia 28 de setembro de 2017 às 10:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail:

compras@crissiumal-rs.com.br ou pelo site:
www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 11 de setembro de 2017.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:A97478E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL 079/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2017: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial* - Exclusivo para ME e EPP, cujo objeto é a *aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar da rede de ensino municipal*, sendo a data da abertura das propostas no dia 22 de setembro de 2017 às 09:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail:
compras@crissiumal-rs.com.br ou pelo site:
www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 11 de setembro de 2017.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:E8C76C9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 15/2017

Torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação na modalidade "CARTA CONVITE", do tipo "MENOR PREÇO", para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MECÂNICA PESADA E AGRÍCOLA E MÃO DE OBRA PARA AUXILIAR MECÂNICOS DA MUNICIPALIDADE, conforme características e especificações contidas no Edital.
A sessão de abertura dos envelopes ocorrerá dia 18 de setembro com início às 09 horas.
Os editais estarão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: www.ervalseco.rs.gov.br, maiores informações pelo fone (55) 3748-1200 das 07:30h às 11:30h e das 13:00h as 17:00h.

Erval Seco, RS, 08 de setembro de 2017.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pricila Langner Ramos
Código Identificador:C19DA066

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2015.

Locatário: Município de Ibirubá.
Locadora: Roni Schemmer.
Objeto: Altera a Cláusula Segunda do contrato de locação de imóvel (130,22m2), situado na Rua Heitor Saft, n.º 47, datado de 09/09/2015, destinado ao funcionamento de Creche, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 08 de setembro de 2018.
Valor mensal: R$ 1.419,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:BE49BEA6

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA 1º ADITIVO CONTRATO N° 116-2017.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Adilson Wachter - ME.
Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contratação Emergencial de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, Trecho 44 - Roteiro 98 Km/diários.
Prazo: 10/09 a 08/12/2017.
Valor: R$ 3,09 pelo km/rodado.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:8B3C034C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 045/2017 AUXILIAR DE ENSINO

Convocação de candidato aprovado em Processo Seletivo de Auxiliar de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, Estado do Rio Grande do Sul**, ABEL GRAVE**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento do interessado, aprovado no Processo Seletivo de Auxiliar de Ensino, de acordo com Edital de Abertura n.º 008/2017 e o Edital n.º 020/2017, que homologa o Resultado Final, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.722/2017, que deverá apresentar-se junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. O não comparecimento será entendido como desistência do candidato à nomeação na vaga em que foi aprovado.

NOME DA CANDIDATA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
MATEUS EDUARDO BUDKE	75,00	14º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de setembro de 2017.

ABEL GRAVE
Prefeito.

Registre-se e
Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:3FBF34A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.041/17

Concede promoção trienal para a servidora Salete de Almeida Gomes.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **SALETE DE ALMEIDA GOMES,** matrícula n.º 351-1, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:CA476BE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.042/17

Concede promoção trienal para a servidora Salete Marlise Sand.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **SALETE MARLISE SAND,** matrícula n.º 352-1, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:68FC8EC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.043/17

Concede promoção trienal para a servidora Sandra Beatriz Dettmer Chagas.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **SANDRA BEATRIZ DETTMER CHAGAS,** matrícula n.º 353, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:3A2A7A74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.044/17

Concede promoção trienal para a servidora Sandra Faria.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **SANDRA FARIA,** matrícula n.º 413-1, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:B5FE4ED0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.045/17

Concede promoção trienal para a servidora Scheila Fagundes Mendes Tonini.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei

Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **SCHEILA FAGUNDES MENDES TONINI,** matrícula n.º 987, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:2DD17874

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.046/17

Concede promoção trienal para a servidora Sheila dos Santos.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **SHEILA DOS SANTOS,** matrícula n.º 359, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:1A98F734

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.047/17

Concede promoção trienal para a servidora Silvana Anastácio Klein.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **SILVANA ANASTÁCIO KLEIN,** matrícula n.º 557-1, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:BB2D4048

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.048/17

Concede promoção trienal para a servidora Silvane Cristine Scholz.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **SILVANE CRISTINE SCHOLZ,** matrícula n.º 1.353, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:E632F2C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.049/17

Concede promoção trienal para a servidora Sinara Beatriz Raber Tesck.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **SINARA BEATRIZ RABER TESCK,** matrícula n.º 361-1, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:AB2BB8C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.050/17

Concede promoção trienal para a servidora Solange Conrad Rebellato.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **SOLANGE CONRAD REBELLATO,** matrícula n.º 559-2, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:42C6ED72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.051/17

Concede promoção trienal para a servidora Sonia Budke Doneda.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **SONIA BUDKE DONEDA,** matrícula n.º 366-3, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:EA3D6AE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.052/17

Concede promoção trienal para a servidora Sueli Teresinha W. Schwantes.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **SUELI TERESINHA W. SCHWANTES,** matrícula n.º 369-4, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:413A3830

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.053/17

Concede promoção trienal para a servidora Tania Ferreira.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **TANIA FERREIRA,** matrícula n.º 371, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:2DDFDC0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.054/17

Concede promoção trienal para a servidora Tania Ferreira.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **TANIA FERREIRA,** matrícula n.º 371-1, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:820A4377

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.055/17

Concede promoção trienal para a servidora Tatiane Prediger.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **TATIANE PREDIGER,** matrícula n.º 1.030, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:9B0CF33E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.056/17

Concede promoção trienal para a servidora Tatiane S. Fontana Oliveira.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **TATIANE S. FONTANA OLIVEIRA,** matrícula n.º 521-2, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:92DA7615

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.057/17

Concede promoção trienal para a servidora Terezinha de L. S. Krummenauer.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **TEREZINHA DE L. S. KRUMMENAUER,** matrícula n.º 458-1, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:5A656390

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.058/17

Concede promoção trienal para a servidora Vera Cecilia Camera Bucker.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **VERA CECILIA CAMERA BUCKER,** matrícula n.º 925-2, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:FE6A2DF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.059/17

Concede promoção trienal para a servidora Vera Lucia Silveira Porto.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **VERA LUCIA SILVEIRA PORTO,** matrícula n.º 1.079, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:38EFD975

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.060/17

Concede promoção trienal para a servidora Viviane Oliveira de Oliveira.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **VIVIANE OLIVEIRA DE OLIVEIRA,** matrícula n.º 831, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:9B75DBB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.061/17

Homologa a conclusão de Estágio Probatório da servidora Sonia Mara de Oliveira Ferraz.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, **HOMOLOGA**, em 10 de agosto de 2017, a conclusão de Estágio Probatório, a contar de 08 de junho de 2017, conforme avaliação da COMPAQ, da Servidora abaixo relacionada, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Sonia Mara de Oliveira Ferraz	Auxiliar de Ensino	09/06/2014 a 08/06/2017	Aprovada

A servidora aprovada por este ato fica declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:9EF2A4D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.062/17

Nomeia Comissão para fins de avaliação e/ou análise de projetos em locais onde não há possibilidade de instalação de um novo sistema de tratamento de esgoto individual ou confirmação do sistema existente.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, Comissão para fins de avaliação e/ou análise de projetos específicos de regularização em locais onde não há possibilidade de instalação de um novo sistema de tratamento de esgoto individual e nem confirmação do sistema existente, conforme prevê o art. 142, § 3º, Inciso III da Lei Complementar nº 110/2014 de 26 de dezembro de 2014, tendo como membros:

ROBERTA SUELEN AHLERT - ARQUITETA
JEFERSON MÜLLER – ENGENHEIRO CIVIL
MARLI FREDRICH – ARQUITETA
EDEMIR LUIZ FRANDOLOSO LIVINALLI - ENGENHEIRO CIVIL
ELISANGELA ALTHAUS - ANALISTA AMBIENTAL
ROBERTO ZEILMANN – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
EWERTON DAS DORES RUIZ AMORIM – ARQUITETO

Art. 2º - Pela atividade exercida, a Comissão acima mencionada não receberá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de junho de 2017, ficando revogada a Portaria n.º 9.983/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:F98E05D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.063/17

Nomeia Maria Ilani Henkes Lamb como Coordenadora Municipal da REDESIMPLES.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, tendo em vista a Lei Complementar n° 123/2006, no seu Art. 85-A, e a Lei da Micro e Pequena Empresa LC n.º 064/2011,

R E S O L V E
Art. 1° - Nomear a servidora **MARIA ILANI HENKES LAMB** como Coordenadora Municipal da REDESIMPLES no Município de Ibirubá-RS.
Art. 2° - O Coordenador Municipal da REDESIMPLES é parte indispensável para a efetivação no município do projeto de desburocratização nos processos, que tem como objetivo a promoção de ações que facilitem a abertura de empresas, a desburocratização e simplificação de processos, e também o desenvolvimento local.
Art. 3° - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:
• Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação do projeto de desburocratização no município;
• Identificar as áreas e responsáveis no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
• Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
• Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, funcionários do Sebrae/RS e seus parceiros e diretamente com os empreendedores do município;
• Manter registro organizado de todas as suas atividades e no sistema Integrar;

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:CB305BFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.064/17

Nomeia Comissão de Monitoramento do projeto referente ao Edital de Chamamento Público n.º 001/2017.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo Decreto Municipal n.º 4.185/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomeia a COMISSÃO DE MONITORAMENTO do projeto "Terra do Futsal ASIF", vencedor do Edital de Chamamento Público n.º 001/2017, conforme segue:

JUSSARA RODRIGUES
VANESSA SCHWANKE FONTANA REBELATO
VINÍCIUS FEISTEL VALÉRIO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejame

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:04500714

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.065/17

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora Cristiane Raquel Hendges.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º 053/2017, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de adicional equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora **CRISTIANE RAQUEL HENDGES**, matrícula n.º 818, a contar de 18 de julho de 2017, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:ECEC05EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.067/17

Concede promoção trienal, para a servidora Tatiane Gaier Ebbing.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **TATIANE GAIER EBBING,** matrícula n.º 1451, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 098/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:11C5A83D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.068/17

Concede promoção trienal, para o servidor Ademir Refatti.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **ADEMIR REFATTI,** matrícula n.º 005, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 096/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:A61AACAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.069/17

Concede promoção trienal para o servidor Adenor Antônio Spies.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **ADENOR ANTÔNIO SPIES,** matrícula n.º 7, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 096/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:DE058861

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.070/17

Concede promoção trienal para a servidora Adriana Birgeier.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **ADRIANA BIRGEIER,** matrícula n.º 1.425, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 096/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:47FD06FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.071/17

Concede promoção trienal para a servidora Adriana Hansen.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **ADRIANA HANSEN,** matrícula n.º 1.006, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2017, conforme Lei Complementar n.º 096/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:44EBB34B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007-2017.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ABEL GRAVE, torna público que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO, no período de 11 de setembro a 29 de setembro de 2017, no horário de expediente do Município, em sua sede, para fins de credenciamento de pessoas jurídicas para prestar serviços Técnico-Profissionais, credenciadas ao SUS, na Área de Saúde para prestar serviços de: **Psicologia, Avaliação Neuropsicológica (realizada por Psicólogo), Psiquiatria, Psicopedagogia, Fisioterapia, Fisioterapia domiciliar e Fonoaudiologia, junto ao Município de Ibirubá,** aos usuários do Sistema Único de Saúde, com pagamento por procedimento, de acordo com os valores estabelecidos no Edital nº 007-2017. Demais informações poderão ser obtidas junto a Secretaria de Administração e Planejamento, fone (54) 3324 – 8501.

Ibirubá/RS, 11 de setembro de 2017.

ABEL GRAVE
Prefeito de Ibirubá/RS.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:2B8CF739

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMUNICADO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01-2017

O município de Iraí – RS, representado por seu Prefeito Municipal, Antonio Vilson Bernardi, comunica aos interessados (pessoas jurídicas) que as propostas das empresas habilitadas ao Edital de Concorrência nº 01/2017, serão analisadas na mesma data, 12 de setembro de 2017, se não houver manifestação de recurso. A integra do edital está disponível no site www.irai.rs.gov.br/publicacoeslegais e eventuais informações e esclarecimentos necessários, em horário de expediente, junto ao departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Iraí, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, ou pelo telefone (55) 3745 1288.

Iraí, 22 de agosto de 2017.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:B14CEFF7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01-2017

O Município de Iraí – RS, representado por seu Prefeito Municipal, Antonio Vilson Bernardi, comunica aos interessados (pessoas jurídicas) que está aberto o Edital de Concorrência nº 01-2017, para a escolha de melhor proposta para implantação de empreendimento turístico em área de terras com 15.774,70 m², em uma edificação parcialmente executada com área considerada de 3.107m², a lhe ser doada; a abertura dos envelopes será as 9 horas do dia 12 de setembro de 2017. A íntegra do edital está disponível no site www.irai.rs.gov.br/publicacoeslegais e eventuais informações e esclarecimentos necessários, em horário de expediente, junto ao departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Iraí, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, ou pelo telefone (55) 3745 1288.

Iraí, 10 de agosto de 2017.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:35B265CE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE LEILÃO

O **MUNICIPIO DE IRAÍ/RS** torna público que às 9:00 horas do **dia 26 de setembro de 2017,** nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, será realizado a venda de veículos conforme o **Edital de Leilão nº 01/2017**. Maiores informações podem ser obtidas no horário de expediente no setor de licitações ou pelo telefone (55) 3745 1288 ou
www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 25 de setembro de 2017.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:D71770A7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE LEILÃO

O **MUNICIPIO DE IRAÍ/RS** torna público que às 14:00 horas do **dia 26 de setembro de 2017,** nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, será realizado a venda de terras (bens imóveis) de propriedade do município, conforme o **Edital de Leilão nº 02/2017**. Maiores informações podem ser obtidas no horário de expediente no setor de licitações ou pelo telefone (55) 3745 1288 ou
www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 25 de setembro de 2017.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:7BC36AD1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017

O Município de Iraí torna público que as 9 horas do dia 15 de setembro de 2017, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 19-2017. **Aquisição de equipamentos referente ao Contrato de Repasse nº 832913/2016/MAPA/CAIXA e Município.** PROCESSO Nº 2617.1033.053-61/2016.
Maiores informações no setor de licitações (55)3745-1288 ou pelo site www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 31 de agosto de 2017 .

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:C450255E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2017 EXTRATO DO EDITAL Nº 166/2017

Maria de Lourdes Bauermann, Prefeita Municipal de Ivoti/RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber por este extrato que realizará Concurso Público, através de Prova Teórico-objetiva e Títulos, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos e Cadastro de Reserva (CR), sob o regime estatutário. O Concurso tem coordenação

técnico-administrativa da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC.
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
Cargo (vagas): Assistente Social (CR), Engenheiro Civil (CR), Fiscal Ambiental (1), Professor – Educação Artística (1), Professor – História (CR), Professor – Língua Alemã (1), Professor – Língua Inglesa (CR), Professor – Matemática (2), Professor – Português (CR), Psicólogo (2) e Psicopedagogo (1).
Carga horária semanal: 20 a 40 horas. **Salário:** R$ 2.041,80 a R$ 5.580,50.
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE NORMAL
Cargo (vagas): Professor - Anos Iniciais (3).
Carga horária semanal: 20 horas **Salário:** R$ 1.408,14 a R$ 2.182,61.
NÍVEL MÉDIO COMPLETO
Cargo (vagas): Auxiliar de Serviços de Saúde (1).
Carga horária semanal: 44 horas. **Salário:** R$ 1.811,85.
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
Cargo (vagas): Motorista (2) e Servente (CR).
Carga horária semanal: 44 horas. **Salário:** R$ 1.449,48 a R$ 1.811,85.

Inscrições: de 08/09 a 28/09/2017 pelo site www.fundatec.org.br.
Valor das Inscrições: R$ 136,20 (Nível Superior Completo), R$ 90,80 (Nível Médio Completo) e R$ 68,10 (Nível Fundamental Completo).
Data provável de realização da Prova: 22/10/2017.
EDITAL COMPLETO: Disponível a partir desta data no site www.fundatec.org.br. Informações: on-line www.fundatec.org.br ou Fones (51) 3320-1000 e 0800 035 2000.

Ivoti, 08 de setembro de 2017.

MARIA DE LOURDES BAUERMANN
Prefeita Municipal Ivoti

Publicado por:
Vilmar Carlos dos Santos Júnior
Código Identificador:73923234

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05/2017

O Prefeito de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Prestação de serviços de Iluminação Pública.
Fundamento: Lei Federal n° 8.666/93, art.24, inciso XXII.
Contratada: RIO GRANDE ENERGIA S/A.
Valor: Tarifa aprovadas pela ANEEL, "subgrupo B4a".
Prazo contratual: por 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser aditivado até o limite de 60 (sessenta) meses.

Marcelino Ramos, RS, em 01 de setembro de 2017.

JULIANO ZUANAZZI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:3BAA45CA

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 11/2017

O Prefeito Municipal de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: prestação dos Serviços de Arrecadação da Contribuição para o custeio da Iluminação Pública - CIP.
Fundamento: art. 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: RIO GRANDE ENERGIA S/A.
Prazo contratual: por 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser aditivado por mais 48 (quarenta e oito) meses.
VALOR: equivalente a 0,0939% da Tarifa de Iluminação Pública (Bandeira Verde), expressa em R$/MVh, por fatura arrecadada.

Marcelino Ramos, RS, 01 de setembro de 2017.

JULIANO ZUANAZZI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:027B8517

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ATA JULGAMENTO RECURSO - CARTA CONVITE 025-2017

ATA FINAL DA CARTA CONVITE Nº 025/2017
RESPOSTA A RECURSO

Aos oito dias de setembro de dois mil e dezessete, às onze horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, a Comissão de Licitações reuniu-se para julgamento de Recurso Interposto pela licitante AMPLAMED SERVIÇOS MÉDICOS – EIRELI referente Carta Convite 025/2017, contra a documentação da empresa PRONTOMED NOVO HAMBURGO-PRONTO SOCORRO MEDICO DE NOVO HAMBURGO –LTDA.
A empresa recorrente alega em suas razões o desrespeito aos itens 4.2.a, 3.3.a e 3.3 solicitando a anulação da habilitação da empresa PRONTOMED**.** O recurso em analise foi protocolado com o número 1.894/2017 no dia 04/09/2017. Nesse sentido, considerando que a empresa recorrente teve procurador presente na sessão com amplo acesso a documentação, no caso, o recurso deveria ter sido protocolado até o dia 31/08/2017 nos termos do Art.109 § 6º da Lei 8.666/93 e conforme Parecer Jurídico 034/2017, portanto fica o presente recurso sem efeito e inalterado o resultado da licitação. Sendo assim lavro a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações e presentes.

Morro Reuter, 08 de Setembro de 2017.

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:4F64D0C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAI
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017

O Município de Paraí-RS, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017. Data de Abertura: 02 de Outubro de 2017. Horário: 14 horas Local: Secretaria Municipal de Administração. Para o critério de julgamento de menor preço por item. Objeto: Destina-se a presente licitação à contratação de equipamentos de informática e serviços para instalação e configuração dos equipamentos, Servidor, para o Centro Administrativo, do município de Paraí-RS. O Edital encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Paraí e no site www.parai.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Av. Presidente Castelo Branco, no 1033, na cidade de Paraí, ou pelo fone: (54) 3477-1233.

Publicado por:
Rejane Mezzomo Bresolin
Código Identificador:8C2A15DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAI
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

O Município de Paraí-RS, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017. Data de Abertura: 26 de setembro de 2017. Horário: 8h e 30 min Local: Secretaria Municipal de Administração. Para o critério de julgamento de menor preço por item. Objeto: a contratação de empresas para realização de serviços(mão-de-obra), para manutenção e ampliação da iluminação pública do Município de Paraí-RS. O Edital encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Paraí e no site
www.parai.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Av. Presidente Castelo Branco, no 1033, na cidade de Paraí, ou pelo fone: (54) 3477-1233.

OSCAR DALL'AGNOL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rejane Mezzomo Bresolin
Código Identificador:9C7B43AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2016, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

CONTRATANTE: município de Piratini
MODALIDADE: pregão PRESENCIAL Nº 024/2016
CONTRATADA: EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA – EPP, CNPJ nº 07.044.304/0001-08, Rua Marechal Deodoro, nº 1.016, Santa Cruz do Sul - RS, CEP 96.810-102
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 105/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARTÕES ALIMENTAÇAO
INÍCIO: 08/09/2017 **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 10/09/2018

Piratini, 08 de setembro de 2017.

JEAN SOARES MENDES
Pregoeiro

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:E2769700

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES - EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 065/2017 – Data de Abertura: 04/08/2017. Tipo: Menor Preço por Item. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, destinados as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde **Verba Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde - Processo nº 25000.026897/2017-89**, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresas Vencedoras:** Aclara Comércio de Informática Eireli - R$ 5.000,00; Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda. ME - R$ 14.000,00; Compex Tecnologia Ltda. - R$ 651,00; Guilherme Xavier Piva ME - R$ 1.599,75; Jhonatan Bagatoli ME - R$ 940,84; Logitex Brasil Comercial Ltda. - R$ 6.735,50; Luis Cesar Reis ME - R$ 7.737,00; Macro Life Importadora de Produtos Médicos - Eirelli - R$ 108,00; Morimed Comercial Eireli - EPP - R$ 1.600,00; PPS Produtos para Saúde Ltda. - EPP - R$ 9.078,18; Sisterpel Suprimentos Para Informática Ltda. - R$ 7.300,00. **Valor Total:** R$ 54.750,27 (cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos). **Data da Homologação:** 25/08/2017.

Quaraí, 08 de Setembro de 2017.

RICARDO OLAECHEA GADRET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:897EF16D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES - EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 069/2017 – Data de Abertura: 03/08/2017. Tipo: Menor Preço por Item. **Objeto:** Aquisição de 01 (um) veículo **Novo**, **0 (zero) km**, 04 portas, cor branca, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, para ser utilizado a serviço da Secretaria Municipal da Saúde **Verba Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde - Processo nº 25000.003375/2016-28**, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa Vencedora:** Indyana Comercio de Veículos Ltda. **Valor Total:** R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **Data da Homologação:** 28/08/2017.

Quaraí, 08 de Setembro de 2017.

RICARDO OLAECHEA GADRET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:F808C29C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES - EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 071/2017 – Data de Abertura: 16/08/2017. Tipo: Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de Materiais Elétricos, destinados ao Setor de Iluminação Pública Municipal, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresas Vencedoras:** Armando Lucca - (040- R$ 61,40), C RIFFEL Comercial - (005- R$ 23,50; 006- R$ 21,60; 007- R$ 22,00; 008- R$ 20,00; 009- R$ 19,00; 010- R$ 24,50; 011- R$ 26,00; 013- R$ 10,00; 048- R$ 3,00; 067- R$ 3,65; 068- R$ 3,80; 069- R$ 9,00; 070- R$ 4,00; 073- R$ 2,40), CINCA Comercio Varejista e Atacadista de Ferramentas Eireli ME (035- R$ 50,00; 036- R$ 50,00; 037- R$ 50,00), Comercial ONIX Ltda. EPP - (012- R$ 2,55; 017- R$ 13,00; 018- R$ 17,95; 032- R$ 77,50; 047- R$ 3,58), D Martins Comercio de Materiais de Construção Ltda. - (020- R$ 25,49; 021- R$ 22,39; 022- R$ 24,65; 026- R$ 9,55; 027- R$ 8,44; 028- R$ 11,30), DFER Distribuidora de Ferragens Eireli - (003- R$ 36,00; 004- R$ 2,09; 015- R$ 3,74; 029- R$ 89,99; 030- R$ 13,46; 038- R$ 29,90; 039- R$ 63,90; 041- R$ 37,90; 045- R$ 3,60; 049- R$ 4,25; 050- R$ 6,50; 051- R$ 5,18; 052- R$ 1,02; 054- R$ 2,38; 055- R$ 4,60; 056- R$ 6,59; 057- R$ 8,68; 062- R$ 0,46; 065- R$ 1,69; 066- R$ 7,00; 077- R$ 209,00), Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda. - (014- R$ 10,45; 025- R$ 11,98; 076- R$ 5,93), GPA Gerenciamento e Projetos Ltda. - (042- R$ 1,11; 043- R$ 1,69; 044- R$ 7,05; 046- R$ 9,00; 053- R$ 1,50; 058- R$ 7,89; 059- R$ 11,69; 060- R$ 11,86; 063- R$ 0,74; 071- R$ 1,28; 072- R$ 1,84; 074- R$ 2,70; 075- R$ 4,37), J.C. dos Santos Iluminação - (001- R$ 170,99; 002- R$ 184,90; 031- R$ 11,40; 033- R$ 58,00; 034- R$ 44,00), RPS Comercial Eireli ME - (023- R$ 19,30; 024- R$ 18,00; 064- R$ 1,70), WLUX Comercio de Materiais Elétricos Ltda. EPP - (019- R$ 27,40). **Valor Total:** R$ 617.139,45 (seiscentos e dezessete mil cento e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos). **Data da Homologação:** 25/08/2017.

Quaraí, 08 de Setembro de 2017.

RICARDO OLAECHEA GADRET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:FB383E88

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES - EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Nº 066/2017-Exclusivo a Micro e Pequenas Empresas – Data de Abertura: 04/08/2017**. Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação de empresa para locação de 01(um) veículo, com capacidade mínima para 42 (quarenta e dois), passageiros sentados, para visitação de estudos dos alunos da EMEF Gaudêncio Conceição, ao Museu de Ciências e Tecnologia da Universidade Católica (PUC), em Porto Alegre/RS, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa Vencedora:** Viaelio Eireli-ME. **Valor Total:** R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). **Data da Homologação:** 07/08/2017.

Quaraí, 08 de Setembro de 2017.

RICARDO OLAECHEA GADRET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:9C3440FC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES-EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preços Nº 067/2017 – Data de Abertura: 07/08/2017. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, destinados as necessidades de todas as Secretarias Municipais, pelo período de 12 meses, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresas Vencedoras:** Gabriel Flores de Barros ME. (itens:05-R$30,70; 06-R$78,00; 07-R$88,50; 08-R$9,20; 09-R$420,00; 10-R$420,00; 11-R$60,00; 12-R$80,00; 13-R$80,00; 14-R$107,00; 16-R$26,80; 17-R$48,30; 18-R$5,50 e 19-R$32,30); Vol Tubos Eireli-EPP (itens:01-R$28,90; 02-R$194,00 e 04-R$424,00) e Zocotec Artefatos de Concreto Eireli-EPP (item:03-R$288,00). **Valor Total:** R$ 440.731,80 (quatrocentos e quarenta mil setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos). **Data da Homologação:** 14/08/2017.

Quaraí, 08 de Setembro de 2017.

RICARDO OLAECHEA GADRET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:B68A1A87

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES-EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preços Nº 068/2017 – Data de Abertura: 08/08/2017. **Tipo:** Menor Preço por Grupo. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para serem consumidos na alimentação escolar dos alunos da rede Municipal de Ensino (E.M.E.Is, E.M.E.Fs), conforme discriminado no Anexo I do Edital. Período: setembro, outubro, novembro e dezembro de 2017. **Empresas Vencedoras:** Airton Jair Dias Porto ME. (Grupo:03-R$29.900,00); Baldessari, Baldessari e Cia Ltda. (Grupo:01-R$80.250,00); Comercial de Cereais Pagel Ltda.(Grupo:02-R$76.150,00 e 04-R$101.000,00) e Gustavo Brandão Ferreira (Grupo:05-R$98.300,00). **Valor Total:** R$ 385.600,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais). **Data da Homologação:** 15/08/2017.

Quaraí, 08 de Setembro de 2017.

RICARDO OLAECHEA GADRET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:DEC894BA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES - EXTRATO RESULTADOS DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Nº 072/2017 – Data de Abertura: 16/08/2017. **Tipo:** Menor Preço por Grupo. **Objeto:** Contratação de empresa fornecedora de ataúdes e prestadora de serviços fúnebres, para atendimento à população carente do município, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa Vencedora:** Helio Vasconcelos Guterres-ME **Valor Total:** R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). **Data da Homologação:** 22/08/2017.

Quaraí, 08 de Setembro de 2017.

RICARDO OLAECHEA GADRET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:C95C395F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES-EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preços Nº 073/2017 – Data de Abertura: 23/08/2017. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de Preço, pelo prazo de doze meses, do tipo menor preço por item, para eventual aquisição de pedras irregulares, para obras de calçamento de vias públicas da nossa cidade, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa Vencedora:** Alvaro Marcos S. Correa-ME. (item 01:R$22,00) **Valor Total:** R$110.000,00 (cento e dez mil reais). **Data da Homologação:** 24/08/2017.

Quaraí, 08 de Setembro de 2017.

RICARDO OLAECHEA GADRET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:6B15C010

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES - EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Nº 074/2017 – Data de Abertura: 24/08/2017. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Aquisição de materiais de construção, a fim da melhoria urbana e eliminação de focos de mosquito transmissores de doenças, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresas Vencedoras:** Gabriel Flores de Barros-ME - R$ 3.643,06; JM Indústria e Comércio de Premoldados Ltda. – R$ 46.361,00 Valor Total: R$ 50.004,06 (cinquenta mil quatro reais e seis centavos). **Data da Homologação:** 29/08/2017.

Quaraí, 08 de Setembro de 2017.

RICARDO OLAECHEA GADRET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:074CB1C2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES-EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Nº 076/2017-Exclusivo a Micro e Pequenas Empresas – Data de Abertura: 31/08/2017. **Tipo:** Menor Preço por Grupo. **Objeto:** Aquisição de Materiais Pedagógicos, destinados aos alunos e professores das Escolas Municipais Gaudêncio Conceição, Emílio Callo, Walter Osório, João Tubino e João Vieira de Macedo, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Verba** FUNDEB. **Empresa Vencedora:** Astor Staudt-ME. **Valor Total:** R$ 11.670,00 (onze mil seiscentos e setenta reais). **Data da Homologação:** 04/09/2017.

Quaraí, 08 de Setembro de 2017.

RICARDO OLAECHEA GADRET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:0820072C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES - EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que prorrogou o seguinte contrato: **Origem:** Inexigibilidade de Licitação 004/2014. **Data da Prorrogação:** 04/08/2017. **Objeto**: Prestação de serviços de Licença de uso, manutenção treinamento e assessoria dos Módulos de Declaração Eletrônica do ISS, Atendimento ao Cidadão Internet e da Nota Fiscal Eletrônica. **Contratada:** Dueto Tecnologia Ltda. **Valor Mensal:** R$ 7.632,67 (sete mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos). **Período:** 12(doze) meses.

Quaraí, 08 de Setembro de 2017.

RICARDO OLAECHEA GADRET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:53A063A5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES - EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que prorrogou o seguinte contrato: **Origem:** Dispensa de Licitação 008/2015. **Data da Prorrogação:** 11/08/2017. **Objeto**: Fornecimento de **CARTÕES ALIMENTAÇÃO**, na modalidade CARTÃO MAGNÉTICO, que serão utilizados pelos servidores públicos da CONTRATANTE na aquisição de gêneros alimentícios *"in natura"* na rede de estabelecimentos comerciais credenciados. **Contratada:** Banrisul Cartões SA. **Valores:** Limite de Crédito Mensal:R$ 75.000,00; Limite de Crédito por Cartão:R$ 400,00
Período: 12(doze) meses.

Quaraí, 08 de Setembro de 2017.

RICARDO OLAECHEA GADRET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:F189BF1F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES - EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que prorrogou o seguinte contrato: **Origem:** Inexigibilidade de Licitação 005/2014. **Data da Prorrogação:** 28/08/2017. **Objeto**: Prestação de serviços na especialidade ODONTOLODIA – Serviço Ortodôntico, Endodôntico e Prótese Dentária, a fim de atender os acompanhamentos da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente. **Contratada:** Clínica Odontológica da Luz Ltda. **Valores:** Instalação de Aparelho Ortodôntico de estudo radiológico ortodôntico completo-R$ 203,00; Manutenção de Aparelho Ortodôntico - R$ 83,59; Tratamento Endodôntico (dentes anteriores)-R$ 298,54; Confecção de Prótese Dentária Total - R$ 358,25; Confecção de Prótese Dentária Parcial - R$ 417,95. **Período:** 12(doze) meses.

Quaraí, 08 de Setembro de 2017.

RICARDO OLAECHEA GADRET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:34D580DC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES-EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que prorrogou o seguinte contrato: **Origem:** Pregão Presencial 019/2013. **Data da Prorrogação:** 11/08/2017. **Objeto**: Prestação de serviços de zeladoria da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Tubino. **Contratada:** Maria Arlinda Bueno da Silva. **Valor Mensal:** R$ 2.527,35 (dois mil quinhentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos). **Período:** 12(doze) meses.

Quaraí, 08 de Setembro de 2017.

RICARDO OLAECHEA GADRET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:1FB1AB1F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES-EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que prorrogou o seguinte contrato: **Origem:** Pregão Presencial 108/2014. **Data da Prorrogação:** 24/08/2017. **Objeto**: Prestação de serviços de transporte escolar no interior do Município, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Contratadas:** Ludigero Tito Vargas de Vargas – ME. (item 02– R$3,06 o km rodado trabalhado); Antonio Pedro Quevedo da Rosa-ME (item 01- R$3,00 o km rodado trabalhado). **Período:** 12(doze) meses.

Quaraí, 08 de Setembro de 2017.

RICARDO OLAECHEA GADRET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:CF291237

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES - EXTRATO DE ADITIVO

O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, e de acordo com as

disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações que ratificou o seguinte ADITIVO. **Origem: Pregão Presencial Registro de Preços 008/2017. Data do Aditivo:** 07/08/2017. **Objeto do Aditivo:** Recomposição do preço do Gás P45 (item 04). **Valor Unitário Original:** R$ 220,00; **Valor Unitáriocom a Recomposição:** R$ 236,17. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Quaraí, 08 de Setembro de 2017.

RICARDO OLAECHEA GADRET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:4C46397C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES-EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 075/2017 – Data de Abertura: 29/08/2017. Tipo: Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais, a serem utilizados na demarcação viária de vias públicas, pelo período 12(doze) meses, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresas Vencedoras:** Aliança sinalização Eireli ME - (13- R$ 31,66), Cristiani Ines Schaurich ME - (1- R$ 94,99; 2- R$ 81,99; 4- R$ 44,49; 6- R$ 44,24; 11- R$ 14,60; 12- R$ 3,76; 14- R$ 16,67), GPA Gerenciamento e Projetos Ltda. - (3- R$ 67,00; 5- R$ 94,50; 7- R$ 62,00), Jardel Jacobs Pereira da Silva ME - (9- R$ 148,20; 10- R$ 149,10), Rosalen Comercio de Tintas e Ferramentas Ltda. Me - (8- R$ 149,89; 15- R$ 119,49). **Valor Total:** R$ 56.129,07 (cinquenta e seis mil cento e vinte e nove reais e sete centavos). **Data da Homologação:** 04/09/2017.

Quaraí, 08 de Setembro de 2017.

RICARDO OLAECHEA GADRET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:26E6E7D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo nº. 087/2017 – **Dispensa de Licitação nº. 021/2017**, destinado à locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE, pelo período de 12 meses, podendo ser renovado por iguais períodos, em conformidade com os Memorandos n°.558/2017, 628/2017 e Pedido nº. 2017/2988, oriundos da Secretaria Municipal da Educação - SEMED, bem como de acordo com o Memorando PGM nº. 1659/2017 que orienta a modalidade para a referida contratação, com base no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, através da pessoa física, PAULO ELAERTE RODRIGUES, ao valor mensal de R$ 2.226,00, totalizando R$ 26.712,00 para o imóvel localizado na Av. Cel. Victor Villa Verde, nº.710, neste Município. Tal contratação dar-se-á por um período de 12(doze) meses, podendo ser renovado por iguais e consecutivos períodos. Diante do exposto, a Procuradoria Geral do Município, através do Memorando PGM N°.1659/2017 vislumbra a possibilidade da contratação através de Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Desta forma, adjudico o objeto deste processo à pessoa física de PAULO ELAERTE RODRIGUES – CPF nº. 218.388.870-91. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 30 de agosto de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:E6964227

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº. 01/HABILITAÇÃO E Nº. 02/PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2017

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação e propostas da licitação Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços contábeis da AGASA – CIA. DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E SOCIAL, declara VENCEDORA, consignando o menor preço global, a empresa MONTEIRO & REINALDO LTDA-ME., totalizando R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) anual. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de setembro de 2017.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:107A90F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 071/2017 (Processo Administrativo nº 140/2017). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios, com entrega fracionada, para a confecção da alimentação escolar a ser distribuída aos alunos da rede municipal de ensino e alunos da APAE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Empresas Vencedoras e itens:** COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA. ME (CNPJ nº 01.466.681/0001-40): 01, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 57; PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP (CNPJ nº 24.170.620/0001-37): 02, 04, 10, 27, 38 e 48 e FAMAHA-COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ nº 07.734.851/0001-07): 19 e 20. Os preços unitários e totais dos itens encontram-se disponíveis no site do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link Licitações, Portal da Transparência, no portal COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br**.**

Santo Augusto-RS, 08/09/2017.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:F63FDD3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 076/2017 (Processo Administrativo nº 156/2017). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de material didático (mapas, atlas, dicionário e outros) a serem utilizados nas escolas da rede municipal de ensino, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações e sítio oficial do Município

www.santoaugusto.rs.gov.br. **Sessão abertura:** dia 25/09/2017, às 14h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465. **Demais Informações:** Coordenadoria de Compras e Licitações e pelo telefone (55) 37815239.

Santo Augusto-RS, 06/09/2017.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:9AEF3C45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços n° 010/2017 (Processo Administrativo n° 159/2017) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação para execução do cercamento de aterro junto a UTAR, compreendendo o fornecimento de materiais e serviços necessários, conforme projeto técnico, anexo ao Edital (ANEXO II), que passa a fazer parte do presente Edital para todos os efeitos legais. **Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações e no site www.santoaugusto.rs.gov.br. **Data Abertura:** 02/10/2017, às 14h. **Local Abertura:** Sala de Licitações (3° Piso Centro Administrativo). **Informações:** Fone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 08 de setembro de 2017.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:CC559172

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2017

Contratada: Intelectus Consultoria em Gestão de Pessoas LTDA
Objeto: Prestação de Serviços de elaboração, aplicação e correção das Provas Objetivas e Práticas para o provimento através de contratos administrativos temporários dos cargos de Serviços Gerais e Pedreiro.
Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 041/2017.
Vigência: 90 dias após a assinatura do contrato.
Valor: R$ 4.000,00.
Assinatura: 24/08/2017.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:5E14A517

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2017

Contratada: Claudiomiro Camargo Ribeiro-ME
Objeto: Venda de**,** 100 m³ de pedras irregulares para calçamento na Rua São João em frente à residência do senhor Rodrigo Graeff, numa extensão de 100 metros.
Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 042/2017.
Prazo de Entrega: 15 dias após a assinatura do contrato.
Valor: R$ 6.000,00.
Pagamento: 07 dias úteis após a entrega da nota fiscal.
Assinatura: 24/08/2017.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:46A240E6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2017

Contratada: Roque Jacinto Thomas
Objeto: Vender ao Município uma área de 2.000 m2 de saibro (cascalho).
Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 044/2017.
Vigência: 06 meses a contar da assinatura do contrato.
Valor: R$ 1.000,00.
Pagamento: 05 dias úteis após a assinatura do contrato.
Assinatura: 29/08/2017.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:97843F86

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2017

Contratada: **SERPLAMED - Serviço de Planejamento e Assessoria em Medicina do Trabalho LTDA**
Objeto: Contratação de serviços médicos para a avaliação do estado de saúde do servidor público do Município.
Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 045/2017.
Prazo de Entrega: A avaliação do servidor será realizada na sede da contratada no prazo máximo de 20 (vinte) dias e o laudo deverá ser entregue ao município até 30 (trinta) dias, a contar da presente data.
Valor: R$ 1.300,00.
Pagamento: 07 dias úteis após a apresentação do laudo mediante fatura e retenções cabíveis.
Assinatura: 04/09/2017.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:BF3FFC29

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2017

Contratada: Toyota do Brasil LTDA
Objeto: Aquisição de 01 veículo novo, zero km.
Licitação: Pregão Presencial nº 019/2017.
Prazo de Entrega: 90 dias a contar da assinatura do contrato.
Valor: R$ 91.890,00.
Pagamento: 07 dias úteis após a entrega do veículo.
Assinatura: 05/09/2017.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:E576BCEF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 002/2017 AO CONTRATO Nº 055/2012

Contratada: Unimed Alto Uruguai/RS – Cooperativa de Assistência à Saúde LTDA.
Objeto: Prestação de assistência médica, bem como pela locação de serviços de natureza hospitalar e exames complementares ao atendimento médico.
Finalidade: Correção dos valores do presente contrato pelo índice do INPC, a contar de 1º de agosto de 2017.
Assinatura: 17/08/2017.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:D67B282E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 063/2017

Contratada: PSIMED Serviços de Saúde e Consultoria LTDA.
Objeto: Realização de avaliações neuropsicológicas a 07 pacientes (crianças) do Município com 06 (seis) sessões para cada um.
Finalidade: Prorrogação do contrato por mais 45 dias e inclusão de mais 01 paciente para realização de avaliações neuropsicológicas.
Assinatura: 21/08/2017.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:AAE1B257

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 002/2017 AO CONTRATO Nº 035/2017

Contratada: Enphase Pavimentações LTDA.
Objeto: Pavimentação com pedras irregulares (calçamento) da rua de Acesso Lateral da BR 472, na Área Industrial, localidade de Esquina Wunsch.
Finalidade: Realização de alterações na obra.
Assinatura: 23/08/2017.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:EDCA7B47

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 004/2017 AO CONTRATO Nº 007/2017

Contratada: Auto Abastecedora Schu LTDA.
Objeto: Vender ao Município até 24.000 litros de gasolina aditivada, para Veículos da Municipalidade.
Finalidade: Venda de mais 488 litros de gasolina aditivada para veículos da saúde.
Assinatura: 24/08/2017.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:B646B122

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 003/2017 AO CONTRATO Nº 043/2017

Contratada: T&T Arquitetura e Engenharia LTDA - ME.
Objeto: Realização de reformas e adequações internas, bem como, melhorias externas com a construção de pisos e de toldos na Unidade Básica de Saúde da Sede do Município de São José do Inhacorá
Finalidade: Realizar o fechamento de oitões em policarbonato de 6mm.
Assinatura: 24/08/2017.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:AECDC59B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 070/2017

Contratada: Enphase Pavimentações LTDA.
Objeto: Vender ao município, 15 toneladas de Massa Asfáltica, tipo CBUQ
Finalidade: Vender ao município mais 3,75 toneladas de Massa Asfáltica, tipo CBUQ.
Assinatura: 25/08/2017.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:759C39A6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 005/2017 AO CONTRATO Nº 007/2017

Contratada: Auto Abastecedora Schu LTDA.
Objeto: Vender ao Município até 24.000 litros de gasolina aditivada, para Veículos da Municipalidade.
Finalidade: Alteração no preço pago pelo litro da gasolina aditivada de R$ 3,946 para R$ 4,078.
Assinatura: 28/08/2017.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:FC07A506

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 007/2017 AO CONTRATO Nº 005/2017

Contratada: Faccini & Cia. LTDA.
Objeto: Vender ao município, 120.000 litros de óleo diesel B S-500, para veículos da Municipalidade.
Finalidade: Alteração no preço pago pelo litro da óleo diesel B S-500 de R$ 2,308 para R$ 2,668.
Assinatura: 04/09/2017.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:4A900CD0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 006/2017 AO CONTRATO Nº 007/2017

Contratada: Auto Abastecedora Schu LTDA.
Objeto: Vender ao Município até 24.000 litros de gasolina aditivada, para Veículos da Municipalidade.
Finalidade: Alteração no preço pago pelo litro da gasolina aditivada de R$ 4,078 para R$ 4,224.
Assinatura: 08/09/2017.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:DC3EDF37

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 005/2017 AO CONTRATO Nº 003/2017

Contratada: Auto Abastecedora Schu LTDA.
Objeto: Vender ao Município 26.000 litros de óleo diesel S-10, para Veículos da Municipalidade.
Finalidade: Alteração no preço pago pelo litro do óleo diesel S-10 de R$ 2,947 para R$ 3,179.
Assinatura: 08/09/2017.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:3FA895A0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2017

OSC: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três de Maio
Objeto: Estabelecer as condições para a execução de projeto na área de Educação, com a finalidade de auxiliar a Organização no pagamento de salários dos professores.
Vigência: 31/08/2017 a 30/11/2017.
Valor: R$ 16.000,00.
Pagamento: conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho.
Assinatura: 31/08/2017.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:F05B79E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017. Contratado: **UNESUL DE TRANSPORTES LTDA.** Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato original, no tocante ao preço

e pagamento, para reajustar o valor das passagens da linha Tramandaí/Osório e vice-versa, passando de R$ 4,90 para R$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos). Também, altera-se a quantidade inicial adquirida, aumentando em mais 402 (quatrocentos e duas) passagens, perfazendo o total de R$ 2.070,30 (dois mil, setenta reais e trinta centavos), tendo em vista que o saldo existente não é suficiente para até o final do exercício. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017.**

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:586D0B46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 70/2017. **Contratado:** Elga Rosalina Klafki Togni ME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços para realização de Oficinas de Hidroginástica. **Valor:** R$ 14,40 por pessoa, sendo R$ 2.304,00 por mês. **Vigência**: 10 meses. **Dotação:**
33.90.39.00.00.00.00.00 da atividade
2.062. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 1151/2017, Pregão Presencial Nº 24/2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:BCF30B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras**. Contrato:** 71/2017. **Contratado:** Rodrigo Leffa de Oliveira. **Objeto:** Exploração, aquisição e extração do produto mineral do tipo "basalto", na quantia de 12.000 m³, para manutenção de Ruas e Estradas do Município. **Valor:** R$ 4,16 por m³. **Vigência:** 12 meses. **Dotação:**
33.90.30.00.00 – Material de Consumo, da atividade
2019. **Licitação:** Processo Licitatório nº 1540/2017, modalidade Inexigibilidade de licitação 09/2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:443C70D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 72/2017. **Contratado:** A. F. Hendler & Cia Ltda. **Objeto:** Aquisição de alimentos para merenda escolar das Escolas Municipais. **Valor:** R$ 74.474,72 . **Vigência:** até 31 de dezembro de 2017. **Dotação:**
33.90.30.00.00.00.00 da atividade
2.058, 2.059, 2.060 e 2.061. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 1392/2017, Pregão Presencial Nº 25/2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:10D2D214

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 73/2017. **Contratado:** Alisson Luis Ulrich - ME. **Objeto:** Aquisição de Aparelho de ginástica - bicicleta (instalado) para academia ao ar livre. **Valor:** R$ 3.500,00. **Vigência:** 15 dias. **Dotação:**
44.90.51.00.00.00.00 da atividade
1.092. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 591/2017, Pregão Presencial Nº 15/2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:5FB3AAE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 74/2017. **Contratado:** Urssus Indústria e Comércio de Produtos Eirelli - ME. **Objeto:** aquisição de aparelho de Ginástica para academia ao ar livre. **Valor:** R$ 13.427,00. **Vigência:** 15 dias. **Dotação:**
44.90.51.00.00.00.00 da atividade
1.092. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 591/2017, Pregão Presencial Nº 15/2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:98430561

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 75/2017. **Contratado:** Cooperativa Reg. Prod. Ecol. Lit. Norte RS e Sul de SC Ltda. **Objeto:** aquisição de PROUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2° semestre de 2017. **Valor:** R$ 16.577,31. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2017 ou ao término do Campeonato. **Dotação:**
33.90.30.00.00.00.00 nas atividades 2.058, 2.059, 2.060 e 2.061. **Licitação:** Chamada Pública 03/2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:D4CEF9DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 76/2017. **Contratado:** J. A. Mecânica e Implementos Rodoviários Ltda. - ME. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de conserto de compactador de carga traseira modelo Maximus do caminhão de lixo IVR 4190. **Valor:** R$ 7.999,00. **Vigência:** 15 dias. **Dotação:**
3.3.90.39.00.00.00.00 da atividade 2.040. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 1630/2017, Dispensa de Licitação Nº 23/2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:86925E29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 77/2017. **Contratado:** Nildiesel Retífica de Motores Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Micro-ônibus de placas IOO2304. **Valor:** R$ 6.352,00. **Vigência:** 10 dias. **Dotação:**
33.90.30.00.00.00.00 e
3.3.90.39.00.00.00.00 da atividade
2.011. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 1653/2017, Dispensa de Licitação Nº. 24/17.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:1F0F8862

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 78/2017. **Contratado:** Richard Mateus dos Santos - ME. **Objeto:** Prestação De Serviços De Assessoria Destinada Á Prestação De Serviços De Assessoria Para A Realização De Capacitação, Orientação, Elaboração, Encaminhamento, Acompanhamento E Prestação De Contas De Contratos De Repasse, Convênios E Termos De Referência Dos Projetos De Interesse Do Município, Estes Encaminhados Junto Aos Órgãos Federais, Em Brasília, Devendo Esta Assessoria Ser Realizados Em Brasília E In Loco. **Valor:** R$ - 7.500,00. **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Dotação:**
3.3.90.39.00.00.00.00 da atividade
2.004. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 1667/2017, Dispensa de Licitação Nº 25/2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:B219B35B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 79/2017. **Contratado:** Sul Brasileira de Raios X Ltda EPP. **Objeto:** aquisição de equipamentos eletrônicos, domésticos e equipamentos hospitalares para a Secretaria da Saúde do município. **Valor:** R$ 517,60. **Vigência:** 30 dias. **Dotação:**
4.4.90.52.00.00.00.00 da atividade
1.138. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 1598/2017, Pregão Presencial Nº 27/2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:8F52B9DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 80/2017. **Contratado:** Arena Informática Ltda. **Objeto:** aquisição de equipamentos eletrônicos, domésticos e equipamentos hospitalares para a Secretaria da Saúde do município. **Valor:** R$ 3.060,00. **Vigência:** 30 dias. **Dotação:**
4.4.90.52.00.00.00.00 da atividade
1.138. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 1598/2017, Pregão Presencial Nº 27/2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:C7847FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 81/2017. **Contratado:** VMLX Eletrônicos Eireli ME. **Objeto:** aquisição de equipamentos eletrônicos, domésticos e equipamentos hospitalares para a Secretaria da Saúde do município. **Valor:** R$ 4.578,00. **Vigência:** 30 dias. **Dotação:**
4.4.90.52.00.00.00.00 da atividade
1.138. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 1598/2017, Pregão Presencial Nº 27/2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:4E11E0F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 82/2017. **Contratado:** Vena Vita Consultoria Comercial Eireli EPP. **Objeto:** aquisição de equipamentos eletrônicos, domésticos e equipamentos hospitalares para a Secretaria da Saúde do município. **Valor:** R$ 4.172,00. **Vigência:** 30 dias. **Dotação:**
4.4.90.52.00.00.00.00 da atividade
1.138. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 1598/2017, Pregão Presencial Nº 27/2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:5EB199F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 83/2017. **Contratado:** Cidrelar Móveis e Eletrodomésticos Ltda. **Objeto:** aquisição de equipamentos eletrônicos, domésticos e equipamentos hospitalares para a Secretaria da Saúde do município. **Valor:** R$ 5.020,00. **Vigência:** 30 dias. **Dotação:**
4.4.90.52.00.00.00.00 da atividade
1.138. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 1598/2017, Pregão Presencial Nº 27/2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:DB960704

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 84/2017. **Contratado: T2M do Brasil Distribuidor Ltda ME**. **Objeto:** aquisição de equipamentos eletrônicos, domésticos e equipamentos hospitalares para a Secretaria da Saúde do município. **Valor: R$ 5.801,00**. **Vigência:** 30 dias. **Dotação:** 4.4.90.52.00.00.00.00 da atividade 1.138. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 1598/2017, Pregão Presencial Nº 27/2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:6ECDAC14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 19/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:**01 AO CONTRATO Nº 19/2017. **Contratado:** Transportes S&Q Ltda.**Valor:**o valor fica acrescido em R$ 500,00 mensais.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:05E5C73E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 61/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 01 AO CONTRATO Nº 61/2017. **Contratado:** Comercial Buffon Combustíveis e Transportes Ltda. **Valor: o valor fica** acrescido em R$ 0,138 por litro de Diesel Comum, passando a vigorar com o valor de R$ 2,637 por litro.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:1FDB77D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO 38/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 02 AO CONTRATO Nº 38/2017. **Contratado:** Mugica Transportes Ltda – ME. **Vigência:**O prazo do contrato acima referido fica prorrogado em 60 dias. **Valor:** o valor fica acrescido em R$ 24.000,00, sendo o valor mensal de R$ 12.000,00.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:512CABF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO 39/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 02 AO CONTRATO Nº 39/2017. **Contratado:** Construtora Euzébio Eireli – ME**. Vigência:**O prazo do contrato acima referido fica prorrogado em 60 dias.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:D100C7F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO 57/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 02 AO CONTRATO Nº 57/2017. **Contratado:** Forauto Veículos Ltda**. Vigência:**O prazo do contrato acima referido fica prorrogado em 20 dias.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:4D55B8DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO 01/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 02 AO CONTRATO Nº 01/2017. **Contratado:** Comercial Buffon Combustíveis e Transportes Ltda. **Valor:** o valor fica acrescido em R$ 0,084 por litro de Gasolina Comum, passando a vigorar com o valor de R$ 3,763 por litro.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:D3640F42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 04 AO CONTRATO 31/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 04 AO CONTRATO Nº 31/2014. **Contratado:** Banco Do Estado Do Rio Grande Do Sul S/A. **Valor:** o valor fica acrescido em R$1,71 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio eletrônico.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:CE558D35

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público à **retificação** do Edital de Pregão Presencial n° 040/2017 – Registro de Preços de equipamentos de informática, no que se refere à alteração da descrição do item "1" e do valor de referência e alteração do valor de referência do item "5" do Termo de Referência. **Nova Sessão de lances:** 14hrs do dia 02 de outubro de 2017. **Edital disponível em:** Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. **Informações:** (51) 3546-7800.

Três Coroas, 11 de setembro de 2017.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:81A7A235

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3936

06 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza o Município de Tupanciretã a firmar convênio com a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS.

O **Prefeito de Tupanciretã,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,
FAZ SABER:
Que a Câmara Municipal de Tupanciretã aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, com a finalidade de proporcionar estágio profissional não remunerado, curricular ou não, a alunos regularmente matriculados na instituição de ensino, como condição para aprovação em cursos de ensino superior ou pós graduação.
Parágrafo Único – Os termos dos convênios autorizados no *caput* deste artigo estão previstos no ANEXO I desta lei
.**Art. 2º** Não haverá custos ao erário municipal com a execução do presente convênio.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafael Santos Bernardi
Código Identificador:ACBAFB2F

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3937

06 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza o Município de Tupanciretã a realizar convênio com associação de estudantes do Município.

O **Prefeito de Tupanciretã,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,
FAZ SABER:
Que a Câmara Municipal de Tupanciretã aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a associação AAT – Associação dos Acadêmicos de Tupanciretã – com o objetivo de transferir valores referentes ao programa PASSE LIVRE ESTUDANTIL.

Parágrafo Único. É parte integrante desta Lei a minuta de termo de convênio constante no Anexo I.

Art. 2º - O Estado do Rio Grande do Sul determinará o valor mensal a ser repassado para a entidade, conforme o regulamento do Programa Passe Livre Estudantil.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafael Santos Bernardi
Código Identificador:AE884FB3

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3938

06 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza o Município de Tupanciretã a auxiliar na aquisição de aparelho scanner para radiografia computadorizada (raio-x) para o Hospital de Caridade Brasilina Terra.

O **Prefeito de Tupanciretã,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER:

Que a Câmara Municipal de Tupanciretã aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1° - Fica o Município de Tupanciretã autorizado a auxiliar na aquisição de aparelho scanner para radiografia computadorizada (raio-x) para o Hospital de Caridade Brasilina Terra.

Art. 2º - O auxílio autorizado no art. 1º desta Lei não ultrapassará o limite de gastos de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) que correrá pela seguinte dotação:

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 02 – Coordenadoria das Unidades de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0075 – Saúde Comunitária e Atenção Básica
Atividade:
2.082 – Encargos com Assistência Médica Geral
Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Código de Despesa: 6096 – Serviços Médico-Hospitalares, odontológicos e laboratoriais
Fonte de Recursos: 0040 - ASPS

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafael Santos Bernardi
Código Identificador:F774857D

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3939

06 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza o uso de bens públicos municipais pela Associação dos Hortifrutigranjeiros da Terra da Mãe de Deus.

O **Prefeito de Tupanciretã,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER:

Que a Câmara Municipal de Tupanciretã aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o uso de bens públicos municipais móveis pela Associação dos Hortifrutigranjeiros da Terra da Mãe de Deus.

Parágrafo único – Os bens públicos de que trata o *caput* deste artigo, possuem as seguintes características**:**

Un.	Descrição	Nº de Patrimônio
01	Plantadeira, marca KF, modelo 513-A, nº de série 72707117	003271
01	Colhedora de forragens, marca combine, modelo CB 50, Super, nº de série 3472-L	003393

Art. 2º - A presente autorização de uso de que trata o art. 1º, se destinará para auxiliar na otimização do trabalho e melhoramento da produtividade dos produtores atendidos pela associação, nos termos da proposta firmada entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Tupanciretã.

Art. 3º - Os bens retornarão ao uso do Município se não mais utilizados para a finalidade constante do artigo 2º.

Art. 4º - As condições em que se operará a autorização de uso são as constantes da minuta do termo de concessão em anexo, a qual passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafael Santos Bernardi
Código Identificador:186C0597

SETOR DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2017

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **04 de outubro de 2017, às 9 horas**, procederá a abertura da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 05/2017, tipo Menor Preço Global, **para** Contratação de Serviços Especializados para Planejamento, Julgamento e Realização de Concurso Público para Provimento de Vagas do Quadro de Cargos do Município de Tupanciretã/RS**. Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo.** O Edital completo está disponível no site **www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br.

Tupanciretã, 08 de setembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:80621700

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 2.742, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogáveis por igual período, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, para suprimento de atividades na Secretaria de Saúde e Assistência Social, de 02 (dois) servidores com função e salário mensais a seguir discriminados:

Quantidade	Função	Salário	Carga Horária
02	Técnico em Enfermagem	R$ 1.920,35	40 horas/semanais

Parágrafo único – os valores estabelecidos no presente artigo serão compatibilizados na mesma data e nos mesmos índices aplicados, em consonância com o quadro geral de servidores.

Art. 2.º As especificações exigidas para a contratação dos servidores de que trata o artigo anterior são as que constam do anexo I da Lei N.º 2.107, de 04 de dezembro de 2007.

Art. 3.º Os contratos de que trata o art. 1.º serão de natureza administrativa, ficando assegurados aos contratados (as) os direitos previstos no art. 195 do Regime Jurídico Único - Lei Complementar N.º 002, de 04 de dezembro de 2007 e Lei N.º 2.107, no que couber.

Art. 4.º A despesa decorrente desta Lei será atendida por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 08 DE SETEMBRO DE 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se:

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:F2A30544

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA ACÉLIO G. TUZZIN &CIA LTDA - ME.

Validade: 09/06/2017 a 08/06/2018

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, 2.617, na cidade de Tuparendi,RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **ACÉLIO G. TUZZIN & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.572.381/0001-58, com sede na Rua Santa Rosa, nº 275, Centro, na cidade de Tuparendi, RS, CEP: 98.940-000, neste ato representada pelo seu representante legal, Senhor Acélio Gabriel Tuzzin, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Terceiro Termo Aditivo à Ata de Registro Nº 05, proveniente do Pregão Presencial Nº 15/2017, nos termos do Decreto Nº 2.956, de 1º de setembro de 2014 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em face da necessidade de restabelecimento do reequilíbrio econômico-financeiro, com base no art. 13 do decreto Nº 2.956, de 01 de setembro de 2014 e do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal Nº 8.666/93, os itens gás de cozinha da Ata de Registro de Preços Nº 05 – Pregão Presencial Nº 15/2017 passa a vigorar com a seguinte redação, a contar de 15 de agosto de 2017:

ITEM	QTDE. MÍNIMA	QTDE. MÁXIMA	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	24	48	Und	Carga de Gás de cozinha 45 quilos	Liquigás	R$ 290,08
02	100	200	Und	Carga de Gás de cozinha 13 quilos	Liquigás	R$ 65,03

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ATA, permanecendo as mesmas inalteradas.
E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi, 04 de setembro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

ACÉLIO GABRIEL TUZZIN
Acélio G. Tuzzin & Cia LTDA - ME

Aprovado pelo Procurador Jurídico. Em ___/____/____

FÁBIO PÍFFERO FÜLLER
OAB.RS nº 52.735

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:795C9FDC

